



**BOLSAS
DE ESTUDOS**

SUA VAGA NA UNIVERSIDADE

ÍNDICE

Bolsas de Estudos.....	04
Artigo 170.....	04
Artigo 171.....	06
Fundo Social.....	08
Filantropia.....	09
Prouni.....	10
Proies.....	14
Fies.....	15
Ensino Público.....	16
UFSC.....	16
UFFS.....	18
UDESC.....	20
Institutos Federais.....	22

Câmara dos Deputados
Gabinete 229, Anexo IV
Brasília - DF, CEP 70160-900
Fone: (61) 3215-5229
dep.pedrouczai@camara.gov.br

Escritório Estadual
Rua: Oswaldo Aranha 30 E - Bairro Maria Goretti
Chapecó - SC, CEP 89801-422
Fone: (49) 3312-1305
dep.pedrouczai@camara.gov.br

Cleberson Marcon
Jornalista DRT 000000
Felipi Pimentel
Designer Gráfico

APRESENTAÇÃO

Sou professor universitário há 25 anos. Conheço de perto as dificuldades que muitos jovens enfrentam para se manterem nas universidades. O sonho de cursar uma faculdade, por vezes, se torna distante de muitos que não tem condição de pagar a mensalidade. Ao longo de minha vida pública sempre trabalhei para assegurar o direito dos jovens catarinenses e brasileiros de concluir o ensino superior.

Quando fui deputado estadual, por proposição de minha autoria aprovamos na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc) a regulamentação do Artigo 170 da Constituição Estadual, que garante bolsas de estudos nas universidades em Santa Catarina.

O Artigo 170 já garantiu 400 mil bolsas de estudos aos jovens universitários catarinenses.

Na Alesc, ainda regulamentamos o Artigo 171 para garantir mais bolsas de estudos na graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, bolsas exclusivas para os cursos de licenciatura e recursos para a expansão da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc).

Na Câmara dos Deputados, em 2013, propus a criação do Programa de Estímulo e Reestruturação das Instituições Financeiras, o Proies, um programa de bolsas de estudos com alcance nacional. A Lei do Proies transforma até 90% das dívidas tributárias das universidades em bolsas de estudos para jovens em dificuldades socioeconômicas.

Também trabalhei muito pela expansão e consolidação dos Institutos Federais (IFSC e IFC); quando fui prefeito de Chapecó garantimos todas as condições para a instalação do Campus da Udesc; e integrei a Comissão de Criação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) com sede em Chapecó. A juventude tem o direito de cursar uma faculdade.

BOLSAS ARTIGO 170

R\$ 1,1 **BILHÃO**
investidos

464 **MIL**
bolsas

22 **anos**
de vigência

Por iniciativa do professor universitário e então deputado estadual, Pedro Uczai, o Artigo 170 da Constituição Estadual foi regulamentado em 1999. A lei passou a destinar 5% do orçamento estadual para bolsas de estudos nas universidades comunitárias e privadas de Santa Catarina.

Pela Lei, as instituições de ensino superior concedem bolsas de estudos entre 25% e 100% dependendo do grau de carência socioeconômico do estudante. Foi uma ampla mobilização estudantil em todo o estado na época que garantiu a aprovação das Bolsas de Estudos do Artigo 170.

PEÇA SUA BOLSA

O pedido deve ser feito na universidade no início de cada semestre ou de cada ano apresentando documentos que comprovem a carência socioeconômica do estudante, além de comprovação de residência em Santa Catarina.

A escolha do contemplados com as bolsas de estudos é feita por uma Comissão Avaliadora formada por equipe técnica da universidade, assistente social e estudantes.

DENÚNCIAS

Caso identifique, comprovadamente, que um estudante recebe a bolsa e não possui condição de carência socioeconômica é possível realizar uma denúncia no Ministério Público ou na própria universidade.

FIQUE ATENTO

A instituição de ensino não pode cobrar juros, multas ou criar obstáculos à matrícula do aluno em função de atrasos do governo no repasse dos recursos para as bolsas de estudos.


BOLSAS ARTIGO 171


A regulamentação do Artigo 171 criou um Fundo para receber e gerir os novos recursos, que são anualmente distribuídos da seguinte forma:




Já em 2008, ainda na Alesc, o então deputado estadual Pedro Uczai propôs a regulamentação do Artigo 171 da Constituição Estadual. A nova lei destinou 2% dos incentivos fiscais e financeiros que as empresas recebem do Governo Estadual para o ensino superior, garantindo mais Bolsas de Estudos.

PEÇA SUA BOLSA

 O pedido deve ser feito na universidade no início de cada semestre desde que o estudante tenha cursado o ensino médio em escola pública ou instituição privada com bolsa integral. Para receber a Bolsa do Artigo 171 é necessário comprovar residência em Santa Catarina.

 Os percentuais que os estudantes recebem de Bolsa são definidos de acordo com o convênio entre as universidades e a Secretaria Estadual de Educação.

 O processo de seleção das Bolsas de Estudos é feito por duas comissões distintas: uma destinada às bolsas de graduação; e outra para as Bolsas de pós-graduação, pesquisa e extensão.

UNIEDU

O Governo do Estado criou o programa chamado UNIEDU, executado pela Secretaria Estadual de Educação que gerencia os programas de Bolsas de Estudos do Artigo 170, do Artigo 171 e do Fundo Social. Acesse:

 **MAIS
INFORMAÇÕES**
uniedu.sed.sc.gov.br



BOLSAS FUNDO SOCIAL

Em 2009 ainda na condição de deputado estadual, Pedro Uczi, foi o relator na Alesc da lei que garantiu 0,3% do Fundo Social do Estado de Santa Catarina para compra de vagas remanescentes nas instituições de ensino superior.

PEÇA SUA BOLSA

Pode concorrer a uma Bolsa de Estudo integral com recursos do Fundo Social o aluno que demonstrar carência socioeconômica e atender aos critérios do edital de cada instituição de ensino.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

- 🎓 90% para as universidades públicas comunitárias e 10% para as instituições de ensino superior comunitárias.
- 🎓 Cada instituição recebe esses recursos proporcionalmente ao número de alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação.
- 🎓 Cada turma ou curso inicial terá bolsas proporcionalmente ao número de vagas remanescentes, respeitando o mínimo de uma vaga para turma inicial de cada curso de graduação.
- 🎓 O edital de seleção também pode prever a permuta de bolsas entre cursos e turmas, restrita a 20% das bolsas destinadas a cada curso e cada turma.

BOLSAS FILANTROPIA

O Artigo 19 da Lei Federal 10.260/01 regulamentado pelo decreto 4035/01 estabelece que as instituições de ensino filantrópicas (sem fins lucrativos) apliquem 20% da parte patronal da contribuição ao INSS em Bolsas de Estudos.

UNIVERSIDADES EM SC

Em Santa Catarina essas Bolsas de Estudos são concedidas especialmente pelas Universidades Públicas Comunitárias do Sistema Acafe. Os percentuais de Bolsas concedidos aos estudantes variam de acordo com cada universidade. Para solicitar essa Bolsa a renda per capita do estudante não pode exceder 1,5 salário mínimo.

PROCESSO DE SELEÇÃO

O estudante deve pedir a Bolsa no início do semestre e a seleção é feita por uma comissão de avaliação formada por representantes dos estudantes, da direção e dos professores das



PROUNI

O Programa Universidade para Todos (ProUni) foi criado pelo Presidente Lula em 2005 e oferece Bolsas de Estudos parciais e integrais em universidades comunitárias e privadas de todo o país. Entre 2005 e 2017 o programa garantiu mais de 2,5 milhões de Bolsas de Estudos aos jovens universitários.

COTAS

De afirmação racial para estudantes negros, pardos e indígenas.

VALOR DA BOLSA

100% para estudantes com renda familiar por pessoa de até 1/2 salário mínimo.

50% para estudantes com renda familiar por pessoa de até três salários mínimos.



**+ MAIS
INFORMAÇÕES**
siteprouni.mec.gov.br

QUEM PODE ACESSAR O PROUNI?

ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA

Que cursou o ensino médio em escola da rede pública ou em escola da rede privada na condição de bolsista integral.

PROFESSOR

Deve estar no exercício do magistério, integrando o quadro permanente da instituição. Podem concorrer a uma bolsa para cursos de licenciatura. Não é necessária a comprovação de renda.

TER FEITO O ENEM

Ter participado da última edição da prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). A nota mínima para poder se candidatar a uma bolsa é de 450 pontos e não ter zerado na nota da redação.

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Ao realizar a matrícula na faculdade, o (a) candidato (a) deve levar os documentos de comprovação, junto com os demais compro-



The background of the image shows a library or study area. There are several shelves filled with books of various colors and sizes. In the foreground, a light green table holds a stack of books. One book in the stack has a yellow cover with the word 'ARTE' visible. A blue chair is positioned behind the table. The overall scene is well-lit and organized.

**A
EDUCAÇÃO
É A MELHOR
HERANÇA**

PROIES

Em 2013, junto com a então Presidenta Dilma Rousseff, o deputado federal Pedro Uczai foi o autor da Lei 12.688/13 que instituiu o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior, o PROIES.

Pelo PROIES, a instituição de ensino superior com dívidas tributárias pode transformar até 90% do passivo em Bolsas de Estudos. Em 10 anos as estimativas iniciais eram de que cerca de 500 mil estudantes em todo o país acessariam as Bolsas do PROIES.

Para acessar a Bolsa do PROIES os critérios de seleção são os mesmos do PROUNI.



+MAIS
INFORMAÇÕES
[portal.mec.gov.br/
apresentacao-proies](http://portal.mec.gov.br/apresentacao-proies)

FIES

O Financiamento Estudantil, o FIES, foi um programa rearticulado e ampliado nos governos de Lula e Dilma, oferecendo a oportunidade de financiamento do curso de graduação aos jovens estudantes. O FIES chegou a atingir a marca de dois milhões de

VALOR FINANCIADO E PRAZO

O percentual de financiamento do valor do curso é definido de acordo com o comprometimento da renda familiar mensal per capita bruta. Após a conclusão do curso, o estudante terá 18 meses de carência para começar a pagar o valor que foi financiado. O financiamento pode ser pago pelo estudante em até três vezes o período financiado do curso.

CRITÉRIO DO FIES

Renda familiar mensal, por pessoa, de até três salários mínimos.

Ter participado de alguma das edições do ENEM a partir de 2010 e obtido nota mínima de 450 pontos na média das provas e nota na redação superior a zero.

As inscrições, gratuitas, devem ser feitas exclusivamente pela internet por meio do Sistema de Seleção do FIES. ies.mec.gov.br

+ MAIS
INFORMAÇÕES
fies.mec.gov.br





A partir de 2004 a UFSC 'saiu' de Florianópolis quando o então Presidente Lula iniciou um processo de expansão do ensino superior público. Foram criados os Campus de Joinville, Curitibanos, Araranguá e Blumenau oportunizando o acesso à educação superior pública para mais jovens no interior catarinense.

A UFSC tem mais de 30 mil estudantes matriculados nos 103 cursos de graduação presenciais e 14 cursos à distância; 7 mil vagas para cursos stricto sensu; 63 mestrados acadêmicos; 15 mestrados profissionais; e 55 cursos de doutorado.





MEDICINA NA UFSC

O deputado federal Pedro Uczai é um dos grandes articuladores da implantação de 120 novas vagas de Medicina na UFSC: 60 no Campus Araranguá e 60 no Campus Curitibanos. Os dois cursos estão em processo de implantação. Fique atento!

+ MAIS
INFORMAÇÕES
ufsc.br
(48) 3721-9000





A UFFS representa um marco na educação superior pública no Oeste catarinense, Sudoeste paranaense e Noroeste rio-grandense. O professor universitário e deputado Pedro Uczai foi uma das principais lideranças políticas que trabalhou para implantar a universidade pública e de caráter popular em Chapecó.



No Campus Chapecó são cerca de 3.000 estudantes nos 13 cursos de graduação: Administração, Agronomia, Ciência da Computação, Ciências Sociais, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Filosofia, Geografia, História, Letras (Português e Espanhol, Matemática, Medicina e Pedagogia.

INGRESSO NA UFFS

Cerca de 92% dos estudantes da UFFS são oriundos das escolas públicas. A UFFS oportuniza especialmente estudantes que cursaram o ensino médio nas escolas públicas e também reserva vagas para autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

PÓS-GRADUAÇÃO

Especializações: Educação do Campo, Educação Integral, História Regional, Licenciaturas do Cone Sul, Saúde Coletiva e Gestão Escolar da Educação Básica.

Mestrados: Educação, Estudos Linguísticos, História, Profissional em Matemática em Rede Nacional, Filosofia e Geografia.

Doutorados: Interinstitucional em Educação Científica e Tecnológica.

MEDICINA NA UFFS

Em 2016 a UFFS Chapecó implantou o curso de Medicina com ingresso inicial de 40 estudantes anuais. O deputado Pedro Uczai foi a principal liderança política que trabalhou junto ao Ministério da Educação para garantir o curso em Chapecó.

+ MAIS
INFORMAÇÕES
uffs.edu.br
(49) 2049-3100

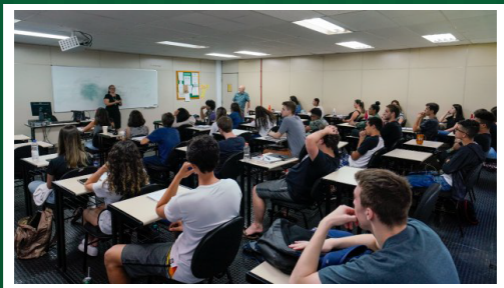




UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

A Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc) foi criada em 1965 e com o passar dos anos aconteceram muitas mobilizações regionais pela expansão da instituição. Uma delas teve participação ativa do deputado Pedro Uczai.

A Udesc tem cerca de 15 mil alunos distribuídos em 58 cursos de graduação e 42 programas de pós-graduação (mestrado e doutorado), oferecidos gratuitamente. A Udesc possui Campus nas seguinte cidades: Florianópolis, Chapecó, Pinhalzinho, Lages, Joinville, Ibirama, Laguna, São Bento do Sul e Balneário Camboriú.



UDESC NO OESTE

Quando foi prefeito de Chapecó, Pedro Uczai, assinou um convênio que viabilizou a implantação da Udesc no município e apoiou a implantação da universidade estadual nos municípios de Palmitos e Pinhalzinho.

Atualmente o Centro de Educação Superior do Oeste – Udesc – oferece quatro cursos de graduação: Campus Chapecó, Zootecnia e Enfermagem; no Campus de Pinhalzinho, Engenharia Química e Engenharia de Alimentos.



**+ MAIS
INFORMAÇÕES**
udesc.nr
(48) 3364-8000





INSTITUTOS
FEDERAIS

As escolas técnicas federais, o Instituto Federal Catarinense (IFC) e o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), estão presentes em todas as regiões do estado graças a expansão da rede de ensino federal promovida nos governos de Lula e Dilma.

EXPANSÃO DOS IFs

O deputado Pedro Uczai atuou decisivamente para a implantação dos Campus do IFSC em Chapecó, São Carlos e São Lourenço do Oeste, além do Campus do IFC de São Bento do Sul.

ENSINO TÉCNICO, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Os Institutos Federais oferecem ensino médio, cursos técnicos, cursos de graduação e cursos de pós-graduação. Juntos o IFC e o IFSC atendem 30 mil estudantes nos 37 Campus.





INSTITUTO
FEDERAL
Santa Catarina

+ MAIS
INFORMAÇÕES
ifsc.edu.br
(48) 3877-9000



O IFSC possui 22 Campus nas seguintes cidades: Florianópolis, São José, Garopaba, Palhoça, Canoinhas, Jaraguá do Sul, Joinville, São Lourenço do Oeste, Chapecó, Caçador, São Carlos, São Miguel do Oeste, Xanxerê, Lages, Urupema, Araranguá, Criciúma, Tubarão, Içara, Siderópolis, Gaspar e Itajaí.



INSTITUTO
FEDERAL
Catarinense

+ MAIS
INFORMAÇÕES
ifc.edu.br
(47) 3331-7800



O IFC possui 15 Campus nas seguintes cidades do estado: Abelando Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Francisco do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio e Videira.




**Professor
Pedro Uczai**


**@ Pedro
.Uczai**

f
**Pedro
Uczai**


@uczai

PROFESSOR

PEDRO UCZAI
DEPUTADO FEDERAL

www.pedrouczai.com.br